

PORTARIA N.º 326/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.936/2013 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 261/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 25% + 20% (vinte cinco por cento mais vinte por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, a Professora **LUCIANE RUOSO**, matrícula 3530, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 20 + 16 (vinte mais dezesseis) horas semanais na EMEF Santo Antônio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto